PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06272/11

Autor: NEY LOPES JUNIOR
Data: 14/07/2011
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Considera de Utilidade Pública Municipal o **Rotary Club de Natal Petrópolis** e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o **Rotary Club de Natal Petrópolis,** inscrito no CNPJ sob o nº 12.123.364/0001-48, com sede e foro nesta Capital, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, em Natal, 28 de junho de 2011.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 15 de julho de 2011.